DECRETO nº 2.524, de 23 de dezembro de 2024.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 19, da Lei Municipal nº 1.909, de 13 de agosto de 2024 (LDO 2025), **DECRETA**:

Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do **Anexo I** desde Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do **Anexo II** deste Decreto.

Parágrafo único. A execução das despesas, em cada unidade orçamentária, deverá observar os limites globais aprovados.

Art. 4º. A demonstração da compatibilidade entre a programação financeira e o cumprimento das metas de superávit primário estabelecido na LDO, constam no **Anexo III** deste Decreto.

Art. 5º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Fonte de Recurso, tendo por base as estimativas consolidadas, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão/Unidade que lhe der causa, no bimestre seguinte.

§ 1º. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão/Unidade que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 20, da Lei Municipal nº 1.909, de 13 de agosto de 2024 (LDO 2025).

§ 2º. Na apuração dos limites serão considerados:
I – o superávit financeiro do exercício anterior por fonte de recursos;
II – a previsão de arrecadação;
III – a dotação atualizada; e
IV – o saldo de restos a pagar.
§ 3º. A verificação do atendimento aos limites estabelecidos neste Decreto, fica a cargo do Setor de Contabilidade e será efetivada mediante relatório a ser encaminhado ao Secretário de Finanças e Planejamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao bimestre de competência.
§ 4º. Fica dispensada a verificação do atendimento ao cronograma de desembolso mensal referente ao mês de dezembro em virtude do encerramento do exercício.

Art. 6º. As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas, mediante Decreto:
I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;
II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento autorizada a ajustar a programação financeira prevista neste Decreto em decorrência de créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO.

Art. 7º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária e de restos a pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas de resultado fiscal para o exercício de 2025.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, porém, seus efeitos entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 23/12/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 23/12/2024.

_____

MUNICÍPIO DE PASSA SETE

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Entidade: Consolidado

Bimestre: Todos Grau a Listar: 3 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,53	45.792.638,43
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,38	7.632.106,53	45.792.638,43
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria							
Previsto	355.576,70	355.576,70	355.576,70	355.576,70	355.576,70	355.576,70	2.133.460,20
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	355.576,70	355.576,70	355.576,70	355.576,70	355.576,70	355.576,70	2.133.460,20
Conta: 41200000000000000000 - Contribuições							
Previsto	189.912,38	189.912,38	189.912,38	189.912,38	189.912,38	189.912,50	1.139.474,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	189.912,38	189.912,38	189.912,38	189.912,38	189.912,38	189.912,50	1.139.474,40
Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial							
Previsto	761.251,76	761.251,76	761.251,76	761.251,76	761.251,76	761.251,85	4.567.510,65
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	761.251,76	761.251,76	761.251,76	761.251,76	761.251,76	761.251,85	4.567.510,65
Conta: 41600000000000000000 - Receita de serviços							
Previsto	84.709,44	84.709,44	84.709,44	84.709,44	84.709,44	84.709,57	508.256,77
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	84.709,44	84.709,44	84.709,44	84.709,44	84.709,44	84.709,57	508.256,77
Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,22	37.398.386,12
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,38	6.233.064,22	37.398.386,12
Conta: 41900000000000000000 - Outras receitas correntes							
Previsto	7.591,72	7.591,72	7.591,72	7.591,72	7.591,72	7.591,69	45.550,29
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.591,72	7.591,72	7.591,72	7.591,72	7.591,72	7.591,69	45.550,29
Conta: 42000000000000000000 - Receitas de capital							
Previsto	112.916,68	112.916,68	112.916,68	112.916,68	112.916,68	112.916,60	677.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	112.916,68	112.916,68	112.916,68	112.916,68	112.916,68	112.916,60	677.500,00
Conta: 42200000000000000000 - Alienação de bens							
Previsto	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Conta: 42400000000000000000 - Transferências de capital							
Previsto	79.583,34	79.583,34	79.583,34	79.583,34	79.583,34	79.583,30	477.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79.583,34	79.583,34	79.583,34	79.583,34	79.583,34	79.583,30	477.500,00
Conta: 47000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	336.000,10	2.016.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	336.000,10	2.016.000,00
Conta: 47200000000000000000 - Contribuições							
Previsto	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	336.000,10	2.016.000,00

MUNICÍPIO DE PASSA SETE

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Entidade: Consolidado

Bimestre: Todos Grau a Listar: 3 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	335.999,98	336.000,10	2.016.000,00
Conta: 4800000000000000000 - Receitas de capital							
Previsto	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00
Conta: 4820000000000000000 - Alienação de bens							
Previsto	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	980.775,06	980.775,06	980.775,06	980.775,06	980.775,06	980.774,87	5.884.650,17
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	980.775,06	980.775,06	980.775,06	980.775,06	980.775,06	980.774,87	5.884.650,17
Conta: 9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria							
Previsto	1.926,26	1.926,26	1.926,26	1.926,26	1.926,26	1.926,24	11.557,54
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.926,26	1.926,26	1.926,26	1.926,26	1.926,26	1.926,24	11.557,54
Conta: 9130000000000000000 - Receita patrimonial							
Previsto	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,30	380.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,30	380.000,00
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	915.515,46	915.515,46	915.515,46	915.515,46	915.515,46	915.515,33	5.493.092,63
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	915.515,46	915.515,46	915.515,46	915.515,46	915.515,46	915.515,33	5.493.092,63
Total Previsto	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.748,36**	**42.754.488,26**
Total Realizado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Diferença	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.747,98**	**7.125.748,36**	**42.754.488,26**

Data Emissão: 23/12/2024 **Hora de emissão:** 11h e 10m

MUNICÍPIO DE PASSA SETE

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE PASSA SETE													
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos													
Previsto	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,47	1.213.998,48	14.567.981,65
15000020 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE													
Previsto	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,67	265.411,63	3.184.940,00
15000040 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS													
Previsto	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,45	469.762,50	5.637.149,45
15010001 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,48	17.710,44	212.525,72
15400031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos													
Previsto	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,63	59.446,59	713.359,52
15400032 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração													
Previsto	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.900.000,00
15501021 - Transferência do Salário-Educação													
Previsto	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,91	26.038,87	312.466,88
15521022 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,55	5.976,49	71.718,54
15531033 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,81	11.516,83	138.201,74
15690001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Escola em Tempo Integral													
Previsto	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,20	4.482,17	53.786,37
15711023 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação													
Previsto	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,35	58.955,29	707.464,14
16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,22	103.288,17	1.239.458,59
16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	263,15	263,15	263,15	263,15	263,15	263,15	263,15	263,15	263,15	263,15	263,15	263,09	3.157,74
16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILANCIA EM SAUDE													
Previsto	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,72	3.275,68	39.308,60
16004503 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTENCIA FARMACEUTICA													
Previsto	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,43	5.107,47	61.289,20
16004504 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - GESTÃO DO SUS													
Previsto	782,55	782,55	782,55	782,55	782,55	782,55	782,55	782,55	782,55	782,55	782,55	782,49	9.390,54
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias													
Previsto	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,07	14.370,03	172.440,80
16054511 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem													
Previsto	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,50	1.220,47	14.645,97
16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Programa de Incentivo a Atencao Basica													
Previsto	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,33	27.981,37	335.776,00

MUNICÍPIO DE PASSA SETE

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE PASSA SETE													
16214050 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - FARMACIA BASICA													
Previsto	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,97	14.543,20
16214090 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS													
Previsto	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,62	11.475,56	137.707,38
16214160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual-PIAPS PIM													
Previsto	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	675,22	8.102,64
16214190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual													
Previsto	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.174,97	2.175,00	26.099,67
16601074 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
Previsto	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,13	16.978,08	203.737,51
16611080 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social													
Previsto	692,53	692,53	692,53	692,53	692,53	692,53	692,53	692,53	692,53	692,53	692,53	692,57	8.310,40
16650001 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social-Contrato de Repasse 948642/2023													
Previsto	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,63	477.500,00
16690001 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos Proprios Alocados no FMAS													
Previsto	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	44.803,80	537.645,60
17041073 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais													
Previsto	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,63	24.844,67	298.135,60
17110002 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17491091 - Outras vinculações de transferências													
Previsto	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,53	3.289,57	39.474,40
17501081 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE													
Previsto	995,52	995,52	995,52	995,52	995,52	995,52	995,52	995,52	995,52	995,52	995,52	995,48	11.946,20
17511093 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP													
Previsto	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,91	3.394,85	40.738,86
17551001 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta													
Previsto	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
17554002 - Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde													
Previsto	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	153.000,00
17591010 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal de Defesa Civil - Recursos Proprios Alocados													
Previsto	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,37	64.300,00
17591020 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal de Cultura - Rec Proprios Alocados													
Previsto	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,63	143.000,00
17591030 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal de Turismo - Rec Proprios Alocados													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
17591040 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - Rec Proprios Alocados													
Previsto	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	273.000,00

MUNICÍPIO DE PASSA SETE

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE PASSA SETE													
17591075 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE													
Previsto	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,92	1.284,91	15.419,03
17591076 - Recursos Vinculados a Fundos-Recursos Proprios Alocados no Fundo Municipal de Meio Ambiente													
Previsto	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	87.000,00
17591080 - Recursos Vinculados a Fundos-Saneamento Basico Taxa de Coleta de Lixo													
Previsto	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,89	3.256,84	39.082,63
17591081 - Recursos Vinculados a Fundos-Saneamento Básico- Recursos Proprios Alocados													
Previsto	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,37	274.000,00
17591090 - Recursos Vinculados a Fundos-Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDER- Recursos Arrecadados Contrap. Agricultores													
Previsto	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	36.827,07	441.924,84
17591091 - Recursos Vinculados a Fundos- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDER - Rec Proprios Alocados													
Previsto	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,07	46.899,08	562.788,85
17990001 - Outras Vinculações Legais- Honorarios de Sucumbencia													
Previsto	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,17	2.164,13	25.970,00
25690001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Escola em tempo integral - Superavit													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES													
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos													
Previsto	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,37	745.000,00
RPPS- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE													
18000050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo													
Previsto	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,33	515.083,37	6.181.000,00
18000051 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Poder Legislativo													
Previsto	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,63	230.000,00
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração													
Previsto	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63	125.000,00
Total Geral													
Previsto	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.874,07	3.562.873,49	42.754.488,26

Data Emissão: 23/12/2024 **Hora de emissão:** 11h e 33m

Município de Passa Sete
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	36.218.488,25	34.865.699,12	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	102,35%	32.241.356,08	29.958.606,16	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,65%	33.369.803,61	29.958.606,22	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,65%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	35.450.977,60	34.126.855,60		100,18%	31.446.214,99	29.219.762,58		98,16%	32.546.832,56	29.219.762,62		98,16%
Receitas Primárias Correntes	34.620.477,60	33.327.375,43		97,83%	31.239.014,99	29.027.232,74		97,52%	32.332.380,56	29.027.232,78		97,52%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.121.902,66	2.042.647,92		6,00%	2.198.291,19	2.042.647,95		6,86%	2.275.231,40	2.042.647,97		6,86%
Transferências Correntes	31.905.293,48	30.713.605,58		90,16%	28.426.084,18	26.413.462,84		88,74%	29.420.997,13	26.413.462,83		88,74%
Demais Receitas Primárias Correntes	593.281,46	571.121,93		1,68%	614.639,62	571.121,95		1,92%	636.152,03	571.121,98		1,92%
Receitas Primárias de Capital	830.500,00	799.480,17		2,35%	207.200,00	192.529,84		0,65%	214.452,00	192.529,84		0,65%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	35.577.488,26	34.248.640,99		100,54%	31.849.748,00	29.594.724,68		99,42%	32.964.489,19	29.594.724,69		99,42%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	35.577.488,26	34.248.640,99		100,54%	31.849.748,00	29.594.724,68		99,42%	32.964.489,19	29.594.724,69		99,42%
Despesas Primárias Correntes	31.081.759,33	29.920.831,08		87,83%	31.086.688,13	28.885.690,92		97,04%	32.174.722,22	28.885.690,92		97,04%
Pessoal e Encargos Sociais	15.586.613,76	15.004.441,43		44,04%	15.915.667,86	14.788.808,01		49,68%	16.472.716,24	14.788.808,02		49,68%
Outras Despesas Correntes	15.495.145,57	14.916.389,65		43,79%	15.171.020,27	14.096.882,90		47,36%	15.702.005,98	14.096.882,90		47,36%
Despesas Primárias de Capital	4.495.728,93	4.327.809,91		12,70%	763.059,87	709.033,77		2,38%	789.766,97	709.033,77		2,38%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	6.536.000,00	6.291.875,24		18,47%	6.771.296,01	6.291.875,25		21,14%	7.008.291,38	6.291.875,26		21,14%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	3.116.000,00	2.999.614,94		8,81%	3.228.176,01	2.999.614,95		10,08%	3.341.162,18	2.999.614,96		10,08%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	2.529.077,60	2.434.614,56		7,15%	2.620.761,46	2.435.206,52		8,18%	2.711.280,16	2.434.122,04		8,18%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	2.529.077,60	2.434.614,56		7,15%	2.620.761,46	2.435.206,52		8,18%	2.711.280,16	2.434.122,04		8,18%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-126.510,66**	**-121.785,39**		**-0,36%**	**-403.533,01**	**-374.962,10**		**-1,26%**	**-417.656,63**	**-374.962,07**		**-1,26%**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III –IV)	**460.411,74**	**443.215,00**		**1,30%**	**203.881,54**	**189.446,33**		**0,64%**	**212.225,39**	**190.530,84**		**0,64%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	767.510,65	738.843,52		2,17%	795.141,09	738.843,57		2,48%	276.118,45	247.892,50		0,83%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-7.271.600,00	-7.000.000,00		-20,55%	-7.533.377,60	-7.000.000,00		-23,52%	-7.797.045,81	-6.999.999,99		-23,52%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**271.600,00**	**261.455,53**		**0,77%**	**261.777,60**	**243.243,24**		**0,82%**	**263.668,21**	**236.714,97**		**0,80%**

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação).

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,00%, 2,00 % e 2,00 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,88 %, 3,60% e 3,50 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 05/07/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se a manutenção do saldo corrigidos pela inflação.